



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015**

O Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público, para provimento dos Empregos Públicos de Assistente Social (Ação Social), Assistente Social (Saúde), Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família, Coordenador do Sistema de Controle Interno, Cuidador de Idosos, Fiscal, Fiscal de Tributos, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico da Estratégia de Saúde da Família, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Monitor de Serviços Escolares, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor Especialista em Deficiência Visual, Técnico de Enfermagem e Técnico Desportivo que se realizará no município de Dois Córregos, Estado de São Paulo.

O Regime Jurídico para provimento dos empregos que trata este edital será o celetista. O concurso será regido pelas Leis Complementares nº 04/2011, nº 09/2014, nº 13/2014 e nº 17/2014.

O Concurso Público será organizado pelo INDEPAC – Instituto de Cultura e Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária e será regido pelas instruções especiais a seguir:

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento dos empregos públicos do quadro geral dos servidores do município de Dois Córregos constantes no presente Edital.

1.2 - Do emprego público, vagas, carga horária, vencimentos, referência, requisitos mínimos, formas de avaliação e valor da taxa de Inscrição são os descritos na tabela abaixo:

**Ensino Fundamental**

Emprego Público	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Referência	Requisitos mínimos exigidos	Formas de Avaliação	Taxa de inscrição
<b>Cuidador de Idosos</b>	01	R\$ 915,90	44 horas semanais	2	- Ensino fundamental completo.	(CB)	R\$ 24,00
<b>Monitor de Serviços Escolares</b>	01	R\$ 915,90	40 horas semanais	2	- Ensino fundamental completo.	(CB)	R\$ 24,00

*CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos*

**Ensino Médio**

Emprego Público	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Referência	Requisitos mínimos exigidos	Formas de Avaliação	Taxa de inscrição
<b>Fiscal</b>	01	R\$ 1.033,05	35 horas semanais (vide item 1.7 deste Edital)	4	- Ensino médio completo, possuir conhecimento da legislação específica e Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria "C".	(CB + CE)	R\$ 48,00
<b>Fiscal de Tributos</b>	01	R\$ 1.469,70	35 horas semanais	7	- Ensino médio completo, possuir conhecimento da legislação específica e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nas categorias "A e B".	(CB + CE)	R\$ 48,00
<b>Técnico de Enfermagem</b>	01	R\$ 1.033,05	30 horas semanais (vide item 1.7 deste Edital)	D-C1	- Curso técnico completo em Enfermagem (em nível médio) e registro no COREN (como Técnico).	(CB + CE)	R\$ 48,00



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos

**Ensino Superior**

<b>Emprego Público</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Referência</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
<b>Assistente Social (Ação Social)</b>	01	R\$ 1.469,70	30 horas semanais (vide item 1.7 deste Edital)	7	- Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Assistente Social (Saúde)</b>	01	R\$ 1.469,70	30 horas semanais (vide item 1.7 deste Edital)	E-C1	- Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família</b>	01	R\$ 3.557,10	40 horas semanais	M-C1	- Ensino superior completo na área de atuação e registro no CRO.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Coordenador do Sistema de Controle Interno</b>	01	R\$ 3.072,52	35 horas semanais	12	- Ensino superior completo em Economia, Ciências Contábeis ou Administração e registro no respectivo Conselho de Classe.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Cardiologista</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Cardiologista</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Clínico Geral</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Clínico Geral</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico da Estratégia de Saúde da Família</b>	01	R\$ 9.400,00	40 horas semanais	L-C1	- Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Oftalmologista</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Oftalmologista</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro	(CB + CE)	R\$ 67,00



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**

**Ensino Superior**

<b>Emprego Público</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Referência</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
					no CRM.		
<b>Médico Ortopedista</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Ortopedista</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Pediatra</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Pediatra</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Psiquiatra</b>	01	R\$ 2.350,00	10 horas semanais	I-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Médico Psiquiatra</b>	01	R\$ 4.700,00	20 horas semanais	J-C1	- Ensino superior completo em Medicina, especialização na área de atuação e registro no CRM.	(CB + CE)	R\$ 67,00
<b>Professor de Educação Básica II – Artes</b>	01	R\$ 13,65 a hora-aula	30 horas semanais	Anexo V – “B” 1/I	- Curso de Licenciatura Plena na área da educação, com habilitação específica na disciplina correspondente à área de atuação; ou - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), com habilitação específica na disciplina correspondente à área de atuação.	(CB + CE + <i>Tít.</i> )	R\$ 67,00
<b>Professor Especialista em Deficiência Visual</b>	01	R\$ 14,05 a hora-aula	30 horas semanais	Anexo VI – 1/I	- Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica na respectiva área da Educação Especial; ou - Licenciatura Plena em quaisquer disciplinas do currículo, com pós-graduação, Especialização, na respectiva área da Educação Especial, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas; ou - Programa Especial de	(CB + CE + <i>Tít.</i> )	R\$ 67,00



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**Ensino Superior**

<b>Emprego Público</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Referência</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos</b>	<b>Formas de Avaliação</b>	<b>Taxa de inscrição</b>
					Formação Pedagógica de Docentes (Res. CNE 02/97), em quaisquer disciplinas do currículo, com pós-graduação, especialização, na área da Educação Especial, correspondente, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas.		
<b>Técnico Desportivo</b>	01	R\$ 1.917,00	40 horas semanais (vide item 1.7 deste Edital)	9	- Ensino superior completo em Educação Física e registro no CREF.	(CB + CE)	R\$ 67,00

CB = Conhecimentos Básicos / CE = Conhecimentos Específicos / Tít. = Títulos

- 1.3 - As atribuições sumárias que caracterizam o emprego público estão estabelecidas no Anexo I do presente edital.
- 1.4 - Os candidatos serão contratados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Dois Córregos e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final e os dispositivos legais pertinentes.
- 1.5 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 - A remuneração do Emprego Público disponibilizado neste certame refere-se ao padrão de referência base praticado no mês de fevereiro de 2015.
- 1.7 - Para os empregos de Assistente Social (Ação Social), Assistente Social (Saúde), Fiscal, Técnico Desportivo e Técnico de Enfermagem, além dos requisitos mínimos exigidos para provimento, o candidato deverá ter disponibilidade de trabalhar aos sábados, domingos e feriados ou escala de serviço.
- 1.8 - O Concurso Público será realizado na cidade de Dois Córregos/SP.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - A inscrição implica no conhecimento e aceitação tácita em todo o disposto neste Edital.
- 2.1.1 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um emprego sob sua responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma prova no caso das mesmas serem aplicadas em dias e horários distintos, conforme tabela abaixo:

<b>PERÍODO 1 - MANHÃ</b>	<b>PERÍODO 2 - TARDE</b>
Assistente Social (Ação Social) Assistente Social (Saúde) Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família Coordenador do Sistema de Controle Interno Cuidador de Idosos Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico da Estratégia de Saúde da Família Médico Ginecologista/Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Médico Psiquiatra Monitor de Serviços Escolares Professor de Educação Básica II - Artes Professor Especialista em Deficiência Visual Técnico Desportivo	Fiscal Fiscal de Tributos Técnico de Enfermagem

2.1.2 - **As inscrições serão recebidas impreterivelmente no período de 25 de fevereiro de 2015 a 12 de março de 2015 por meio do endereço eletrônico ([www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos)).**

2.1.2.1 - Na impossibilidade de acesso particular à internet, o candidato poderá utilizar, gratuitamente, os serviços do "PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO", que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), em várias cidades



do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos deste programa, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos "Acessa SP".

2.1.2.2 - Em Dois Córregos/SP, o infocentro do Acessa SP está localizado na Biblioteca Municipal – Rua Tiradentes, 715. O horário de atendimento é das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2.1.3 - O candidato deverá conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, **especialmente a data de nascimento (dado considerado como critério de desempate)**.

2.1.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de março de 2015**.

2.1.5 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Concurso Público.

2.1.6 - O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.

2.1.7 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

2.1.8- O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda, que o fato seja constatado posteriormente.

2.2 - Verificando-se, a qualquer tempo que o recebimento de inscrição não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

2.3 - O candidato responde nas esferas administrativa, civil e criminal, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.4 - O candidato ao se inscrever estará declarando sob as penas da lei que no ato da contratação do Emprego Público irá satisfazer as seguintes condições:

2.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

2.4.2 - Ter, no ato da admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;

2.4.3 - Se for do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;

2.4.4 - Ser eleitor, estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;

2.4.5 - Não registrar antecedentes criminais, comprovado mediante Atestado de Antecedentes;

2.4.6 - No caso de servidor público, não ter sofrido, no seu exercício imposição de sanções de natureza administrativa, civil ou penal apresentando as certidões correspondentes no ato da contratação;

2.4.7 - Não exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública de acumulação proibida com o exercício da nova função pública, em atendimento à Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII;

2.4.8 - Preencher, no ato da admissão, as exigências do Emprego Público segundo o que determina a legislação aplicável e a tabela do item 1.2 do presente Edital.

2.4.9 - Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens anteriores será feita por ocasião da contratação do Emprego Público, que deverá ocorrer conforme Publicação do Edital de Anuência, obedecendo a ordem final de classificação deste Concurso Público.

### **3 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

3.1 - Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência a qual possuem seja compatível com as atribuições do emprego em provimento.

3.1.1 - Em observância à Lei Complementar Municipal nº 09/2014, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

3.1.2 - Se o resultado da aplicação do percentual a que alude o item 3.1.1 for fração de número inteiro, o número de vagas reservados para pessoas com deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.

3.1.4 - As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.1.5 - **O candidato deverá encaminhar para o INDEPAC - Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.391- São Paulo/SP, CEP 04046 - 973, até o último dia do período de inscrição, juntamente com os seguintes documentos:**

a) Laudo Médico que certifique a deficiência declarada e que abarque a condição, grau e nível de deficiência que possui, com o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável circunstância dessa deficiência, com data base de um (1) ano até a data de abertura do presente certame;

b) Cópia simples do documento de identificação pessoal;

c) Formulário constante no Anexo III deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.

3.1.6 - Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.5 dentro do prazo do período das inscrições, não serão considerados pessoas com deficiência e caso precise não terão a prova especial preparada, seja qual



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.1.7 - O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.8 - Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

#### **4 - DAS PROVAS E JULGAMENTO**

4.1 - O Concurso Público constará das seguintes provas:

<b>Ensino Fundamental</b>		
<b>Emprego Público</b>	<b>Quantidade de questões CB</b>	<b>Quantidade de questões CE</b>
Cuidador de Idosos Monitor de Serviços Escolares	20 Língua Portuguesa 20 Matemática	-----

<b>Ensino Médio</b>		
<b>Emprego Público</b>	<b>Quantidade de questões CB</b>	<b>Quantidade de questões CE</b>
Fiscal Fiscal de Tributos Técnico de Enfermagem	15 Língua Portuguesa 10 Matemática	15 Conhecimentos Específicos

<b>Ensino Superior</b>		
<b>Emprego Público</b>	<b>Quantidade de questões CB</b>	<b>Quantidade de questões CE</b>
Assistente Social (Ação Social) Assistente Social (Saúde) Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família Coordenador do Sistema de Controle Interno Técnico Desportivo	15 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Conhecimentos em Informática	15 Conhecimentos Específicos
Médico Cardiologista Médico Clínico Geral Médico da Estratégia de Saúde da Família Médico Ginecologista/Obstetra Médico Oftalmologista Médico Ortopedista Médico Pediatra Médico Psiquiatra	15 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	15 Clínica Médica
Professor de Educação Básica II – Artes Professor Especialista em Deficiência Visual	15 Língua Portuguesa	10 Conhecimentos Pedagógicos e Legislação 15 Conhecimentos Específicos

4.2 - A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego. A prova terá duração de 3 (três) horas, e será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II – do presente Edital.

4.2.1 – Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, 4 (quatro) campos de marcação correspondentes as 4 (quatro)





opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

**4.2.2 - A prova conterá a quantidade de questões estabelecida na tabela do item 4.1 deste Edital.**

4.2.3 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para todos os empregos públicos.

4.2.4 - Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

4.2.4.1 - O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

4.2.5 - Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta).

4.2.6 - O candidato que não comparecer para realizar a Prova ou não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso Público.

4.3 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.4 - A prova de títulos para os empregos de Professor de Educação Básica II – Artes e Professor Especialista em Deficiência Visual, de caráter classificatório, visa valorizar a formação acadêmica do candidato.

## **5 - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

**5.1 - A convocação para a Prova Objetiva será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, publicado no jornal Independente com circulação no município e divulgada nos endereço eletrônico do INDEPAC – ([www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos)), prevista para o dia 21 de março de 2015, contendo informações quanto à data, horários e local de realização das provas.**

5.1.1 - **A prova está prevista para o dia 29 de março de 2015.**

5.1.2 - A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

5.1.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento identidade original e oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.4 - São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2 - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

5.3 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie de livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

**5.4 - Os candidatos deverão manter seus celulares desligados (com bateria desacoplada do aparelho) enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas.**

5.4.1 - O aparelho celular ou outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato no local de aplicação da Prova.

5.4.2 - O candidato que desobedecer ao estabelecido nos subitens 5.4 e 5.4.1 será automaticamente eliminado do certame, ficando registrado em ATA de Aplicação de Prova os fatos e aplicação coercitiva ao candidato.

5.5 - Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.

5.6 - As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

5.7 - A folha de respostas será identificada em campo específico pelo próprio candidato com sua assinatura.

5.8 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.

5.9 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

5.10 - Não haverá em hipótese alguma substituição das folhas de respostas.

5.11 - O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

5.11.1 - O candidato que consumir a prova, restituirá ao fiscal a sua folha de respostas e tão somente poderá retirar-se do local de execução da prova, depois de decorridos 30 (trinta) minutos de seu início.

**5.11.2 - O caderno de questões será entregues somente no dia da aplicação depois de transcorrido 2 (duas) horas do início das provas. Em nenhuma outra circunstância será fornecido o caderno de questões.**

5.11.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.

5.12 - Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

5.13 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no edital de convocação.

5.14 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 5.3, o candidato será eliminado do Concurso Público.

## **6 - DOS TÍTULOS**

6.1 - Concorrerão à prova de títulos, somente os candidatos aos emprego públicos de Professor de Educação Básica II – Artes e Professor Especialista em Deficiência Visual, habilitados na prova escrita objetiva conforme item 4 do presente Edital.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



6.2 - Os pontos dos títulos serão contados apenas para efeito de **"classificação" e não de "aprovação"**.

6.3 - **Os candidatos que postularem cômputo de Títulos (Tít.) deverão encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) para INDEPAC - Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80. 391- São Paulo/SP, CEP 04046 - 973, até o último dia do período de inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:**

- a) Cópia simples do Documento de Identificação Pessoal;
- b) Cópia simples dos Títulos com seus respectivos históricos escolares;
- c) O Formulário constante no Anexo IV deverá estar devidamente preenchido com o nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição no Concurso Público.

6.4 - Somente serão admitidos os títulos enviados dentro do prazo estabelecidos o subitem 6.3, sendo a observância do prazo confirmada com data de postagem. Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação fora do prazo estabelecido.

6.5 - Não serão aceitos protocolos dos documentos.

6.6 - Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

6.7 - Constituem títulos somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando:

<b>Títulos</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo	7,5 pontos	7,5 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo	5,0 pontos	5,0 pontos
C) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar	2,5 pontos	5,0 pontos

6.8 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

6.9 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste edital.

6.10 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no subitem 6.7, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se for comprovado o dolo será excluído do presente Concurso Público.

## **7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 - A lista de classificação final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.

7.1.1 - A nota final de cada candidato será IGUAL:

- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para os empregos públicos de Professor de Educação Básica II - Artes e Professor Especialista em Deficiência Visual;
- b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva para os demais empregos públicos.

7.2 - Haverá 1 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se na mesma, os candidatos com deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.

7.3 - Em caso de igualdade de classificação na lista de classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.3.1 - Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.3.2 - Obtiver maior nota na parte de Conhecimentos Específicos (CE) da prova, se for o caso;

7.3.3 - Tenha a maior idade;

7.3.4 - Exerça ou exercido função de jurado em Tribunal do Júri, conforme disposto no artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

7.4 - Para fins de comprovação do subitem anterior, serão aceitas certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos, emitidos pelos Tribunais de Justiça Federais, Estaduais e Municipais.

7.4.1 - **O candidato que tenha exercido função de jurado no tribunal do júri deverá encaminhar via postal (Carta com aviso de recebimento - AR) o formulário constante no Anexo V para o INDEPAC - Avenida Jabaquara, 1802 Caixa Postal 80.391- São Paulo/SP, CEP 04046 - 973, até o último dia do período de inscrição, acompanhado dos seguintes documentos:**

a) Certidão, Declaração ou atestado expedida por Órgão Oficial do Judiciário, declarando que o candidato tenha exercido ou exerça função de jurado em Tribunal de Júri.

7.5 - A Comissão do Concurso Público responsável pela realização do Certame dará publicidade ao edital, às convocações e resultados no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, no Jornal Independente com circulação no município e no endereço eletrônico do INDEPAC - ([www.indepac.org.br/concursos](http://www.indepac.org.br/concursos)).

## **8 - DOS RECURSOS**

8.1 - Recursos quanto ao Gabarito, Edital de Notas e Edital Classificação final deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Concurso Público, devendo ser protocolizados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, localizada à Praça Francisco Simões, s/nº - Centro, Dois Córregos das 9h às 11h30 e das 13h às 16h, estarem devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, emprego público escolhido no certame, o número de inscrição, telefone e as razões do recurso (por questão ou assunto).

8.1.1 - O modelo de formulário para recursos é o constante do Anexo VI deste edital.

8.1.2 - Somente serão apreciados os recursos:

- a) interpostos dentro do prazo ou fato que lhe deu origem;
- b) que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

8.1.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.1.4 - O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato.





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



8.1.5 - Serão indeferidos os recursos que:

- a) forem interpostos intempestivamente;
- b) forem apresentados via fax, internet, telegrama ou outro meio semelhante;
- c) estejam inconsistentes com o estabelecido no presente edital.

8.1.6 - A Comissão do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão replicas da resposta do recurso.

### **9 - DA ADMISSÃO NO EMPREGO PÚBLICO**

9.1 - A convocação dos candidatos aprovados para o Emprego Público ora disponibilizada dar-se-á por correspondência com AR e publicação no Jornal Independente e obedecerá rigorosamente à lista de classificação final do Concurso Público em vigência, cujo chamamento dar-se-á à medida que ocorrer necessidade por parte da Administração Pública de Dois Córregos, conforme disciplinado na legislação vigente.

9.2 - Antes de ser contratado no Emprego Público e adquirir a sua titularidade, o candidato contratado deverá submeter-se a prévia inspeção médica oficial, que será realizada por médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do Emprego. Somente será contratado o candidato que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do Emprego.

9.3 - O candidato convocado que não apresentar toda documentação exigida, em conformidade com os documentos exigidos no presente edital ou que não comparecer à convocação no prazo estipulado no instrumento de convocação, dará causa inquestionável à perda de sua vaga.

9.4 - A convocação do candidato será realizada por meio de editais de convocação que serão publicados no Jornal Independente com circulação no município, no site do município e afixados nos murais da Prefeitura de Dois Córregos.

9.5 - O não comparecimento ou abandono formalizado implicará na declaração de desistência de sua contratação, passando-se a convocar o próximo candidato, obedecida a ordem final de classificação do Concurso Público.

9.6 - O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INDEPAC – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária, até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Dois Córregos, através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).

9.7 - Além da documentação prevista neste Edital será facultado a Prefeitura Municipal de Dois Córregos exigir dos candidatos convocados outros documentos que eventualmente sejam necessários.

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inscrição do candidato implicará na declaração expressa e irrevogável do conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 - Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

10.3 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do presente Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.4 - O prazo de validade deste Concurso será de 2 (dois) anos, sendo prorrogável por igual período contado a partir da data de publicação de sua homologação.

10.5 - Qualquer previsão editalícia constante neste instrumento poderá ser alterada, atualizada, sofrer acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10.6 - Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

10.7 - Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a destruição dos registros escritos por meio de descarte seguro, confidencial e ambientalmente correto, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

10.9 - O Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Dois Córregos nos termos da legislação vigente.

10.10 - E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Dois Córregos/SP, 20 de fevereiro de 2015.

**Francisco Augusto Prado Telles Júnior**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



### ANEXO I – DA ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA

#### **Assistente Social (Ação Social):**

Executa ações destinadas ao desenvolvimento de programas de assistência e apoio a segmentos da sociedade em situação de vulnerabilidade social, visando ao desenvolvimento e integração na comunidade, realizados pelo município individualmente ou em parceria com órgãos estaduais e federais.

#### **Assistente Social (Saúde):**

Realiza atividades técnicas de assistência social a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento da cidadania e da inclusão social.

#### **Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família:**

Fazer diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.

#### **Coordenador do Sistema de Controle Interno:**

Promover a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quando à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e executar demais atividades estabelecidas na legislação específica.

#### **Cuidador de Idosos:**

Executa serviços destinados ao cuidar de idosos, zelando pelo bem-estar, alimentação, higiene pessoal, recreação e lazer das pessoas assistidas nas unidades de abrigos mantidas pelo município.

#### **Fiscal:**

Executa tarefas de fiscalização do comércio ambulante e de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e de entretenimento, de modo a evitar atuações sem a devida licença ou fora das posturas estabelecidas nas leis municipais, como, ainda, os serviços públicos sob concessão, como o de táxi e linha de ônibus urbanas.

#### **Fiscal de Tributos:**

Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, examinando documentos e realizando conferência com o fim de verificar se estão sendo efetivados os recolhimentos devidos à Fazenda Pública Municipal.

#### **Médico Cardiologista:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

#### **Médico Clínico Geral:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

#### **Médico da Estratégia de Saúde da Família:**

Realiza atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento do Programa da Estratégia de Saúde da Família.

#### **Médico Ginecologista/Obstetra:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

#### **Médico Oftalmologista:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

#### **Médico Ortopedista:**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

### **Médico Pediatra:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

### **Médico Psiquiatra:**

Realizar atividades de natureza especializada de nível superior, a fim de executar trabalhos relativos à área de habilitação profissional, que envolvam conhecimentos gerais e específicos da área no qual se especializou, com ações operativas de planejar, organizar, coordenar, executar, controlar, projetar, analisar, avaliar, vistoriar, periciar, dar parecer, ministrar cursos e palestras, acompanhar projetos, sugerir, propor e emitir laudos, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Saúde Pública.

### **Monitor de Serviços Escolares:**

Atua como mediador e facilitador do processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, acompanha e orienta os serviços do transporte escolar, cuidando da organização e adequação do comportamento dos alunos, fazendo cumprir as determinações das leis de trânsito nos trajetos efetivados pelos veículos de transporte de estudantes, como, ainda, acompanha e orienta estudantes com necessidades especiais, zelando pela segurança e integração deles ao ambiente escolar.

### **Professor de Educação Básica II – Artes:**

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos.
- Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.
- Ministrar os dias letivos e aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.
- Atuar na Educação Básica.
- Atuar no desenvolvimento de Projetos Educacionais.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

### **Professor Especialista em Deficiência Visual:**

- Proporcionar ao educando com deficiência, maior independência na realização de suas tarefas, ampliação de sua mobilidade, comunicação e habilidades de seu aprendizado.
- Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial.
- Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
- Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola.
- Orientar os professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos.
- Ensinar e utilizar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação.
- Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.
- Selecionar material didático com vistas ao trabalho pedagógico.
- Identificar as necessidades educacionais de cada aluno por meio de avaliação diagnóstica.
- Elaborar registros de evolução do aluno.
- Desenvolver junto à comunidade escolar atividades que desenvolvam a compreensão das características das deficiências e de uma escola inclusiva.
- Desenvolver atividades com o ensino do Sistema Braille.
- Desenvolver atividades com a técnica do Soroban.
- Desenvolver atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

### **Técnico de Enfermagem:**

Executar técnicas de enfermagem, e, principalmente de maior complexidade, respeitando a Lei do Exercício Profissional, sempre sob supervisão do Enfermeiro.

### **Técnico Desportivo:**

Ensina os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas e promove a orientação da prática desportiva, mediante o emprego dos regulamentos e regras de cada atividade desportiva.



ANEXO II – PROGRAMA

NÍVEL FUNDAMENTAL

**Cuidador de Idosos**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

**Matemática** – Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Monitor de Serviços Escolares**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia. Ordem alfabética. Pontuação. Acentuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Divisão silábica.

**Matemática** – Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Média aritmética simples. Equação do 1º grau. Sistema de equações do 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

NÍVEL MÉDIO

**Fiscal**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos Específicos** – MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Fiscal de Tributos**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos Específicos** – Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Execução das Decisões Finais). Legislação Federal do ISS: Lei Complementar 116/2003; Lei Complementar 123/2006; Lei Complementar 147/2014.

### Técnico de Enfermagem

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos Específicos** – Participação na programação de enfermagem. Execução de ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; ações educativas aos usuários dos serviços de saúde; ações de educação continuada; atendimento de enfermagem em urgências e emergências; atendimento de enfermagem nos diversos programas de saúde da criança, da mulher, do adolescente, do idoso e da vigilância epidemiológica. Preparo e esterilização de material, instrumental, ambientes e equipamentos. Controle de abastecimento e estoque de materiais médico-hospitalares e medicamentos. Participação na orientação e supervisão do trabalho de enfermagem, em grau auxiliar. Participação na equipe de saúde. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

### NÍVEL SUPERIOR

#### Assistente Social (Ação Social)/ Assistente Social (Saúde)

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo,





## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos em Informática** –\_MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Conhecimentos Específicos** – O Serviço Social e a interdisciplinariedade. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais. O papel do assistente social. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto. Trabalho com comunidades. atendimentos familiar e individual. O Serviço Social no atendimento terapêutico. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. O funcionamento municipal de assistência social. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Código de Ética Profissional. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego. Estatuto do Idoso, Conselho Municipal de Saúde, o serviço social junto aos estabelecimentos públicos de saúde, papel do assistente social nas relações intersetoriais.

### **Cirurgião-Dentista da Estratégia de Saúde de Família**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos em Informática** –\_MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010:





estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Conhecimentos Específicos** –Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS- consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatria: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

#### **Coordenador do Sistema de Controle Interno**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos em Informática** –\_MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Conhecimentos Específicos** – Noções de Direito Administrativo. Administração Pública. princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. Atividades Administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; classificação; espécies; anulação e revogação. Administração financeira e orçamentária. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Planejamento. Ajuste dos demonstrativos financeiros. Análise horizontal e vertical. Projetos e suas etapas. Mercado, tamanho, localização, custos e receitas. Investimento fixo e capital de giro, fontes e usos. Cronograma físico-financeiro. Gestão empresarial e viabilidade. Princípios orçamentários. Execução orçamentária. Organização Administrativa Brasileira. Administração direta e indireta; centralização e descentralização. Os sistemas federais de recursos humanos, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de serviços gerais, de documentação e arquivo, de planejamento e de orçamento, de contabilidade e de administração financeira. Administração de recursos humanos, de materiais, de patrimônio e de serviços. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Princípios e sistemas de administração federal. Estrutura e funcionamento do serviço público no Brasil. Teoria Geral da Administração. Organização de Sistemas e Métodos. Sistemas de Informações Gerenciais. Gestão Contemporânea. Características básicas das organizações formais: tipos de estrutura organizacional; natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Programa da Qualidade no Serviço Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra**



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Políticas de Saúde** – Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Programa de Saúde da Família – PSF. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde –NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**Clínica Médica** – Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Enfermidades comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Planejamento Familiar. Métodos contraceptivos. Aleitamento Materno. Atuação em Ginecologia: Gravidez, Parto, Puerpério. Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em Clínica Médica, urgência e emergência do trauma. Prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidades do médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Indicadores de saúde pública; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997 que aprova as normas e diretrizes do programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; programa de saúde da família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose, dermatologia.

### **Médico da Estratégia de Saúde da Família**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Políticas de Saúde** – Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites, perspectivas, diretrizes e bases da implantação. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS. Lei Federal nº 10.216/2001. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Portaria Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde –NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

**Clínica Médica** – Prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidades do médico. Preenchimento de Declaração de Óbito. Indicadores de saúde pública; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997 que aprova as normas e diretrizes do programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; programa de saúde da família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose, dermatologia.

### **Professor de Educação Básica II – Artes**



**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

#### **Conhecimentos Pedagógicos e Legislação –**

##### **Livros e Artigos:**

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva com os Pingos nos Is**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.  
CORTELLA, Mário Sérgio. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 14. ed., São Paulo, Cortez, 2011.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 43. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.  
LA TAILLE, Yves. DANTAS, Heloisa e OLIVEIRA, Marta Kohl de, **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 24. ed., São Paulo: Summus, 1992.  
MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000.  
Disponível em: < <http://www.juliotorres.ws/textos/textosdiversos/SeteSaberes-EdgarMorin.pdf>> Acesso em: 19 fev.2015.  
RIOS, Terezinha Azerêdo. **Ética e competência**. 20. ed., São Paulo: Cortez, 2011.  
SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.  
SAVIANI, Dermeval. **Histórias das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas; Autores Associados, 2010.  
LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.  
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. **O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2005.  
ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.  
WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2002.

##### **Legislação:**

BRASIL **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**. (Artigos 5º, 6º; 205 a 214)  
BRASIL **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA (Artigos 1º a 6º; 15 a 18; 60 a 69)  
BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB  
BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004)  
BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010)  
BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012)

##### **Conhecimentos Específicos –**

Ponto, plano. Linha, forma, cor, textura, volume, perspectiva. Equilíbrio, ritmo simetria, proporção. Plano, espaço, volume. História da Arte: Arte na pré-história e na antiguidade. A arte cristã primitiva e a arte gótica. O renascimento, o barroco, o rococó e o neoclassicismo. O romantismo, o realismo, impressionismo. A arte moderna e suas tendências. A semana de arte moderna e a arte contemporânea. Linguagens de Expressão através da Arte: dança, teatro, música, literatura, artes visuais. Manifestações culturais brasileiras e de outros povos, tipos de culturas erudita, popular, de massa, espontânea.

##### **Livros e Artigos:**

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança**. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.  
CAZNOK, Yara Borges. **Música: Entre o Audível e o Visível**. Editora UNESP, 2008.  
MARQUES, Isabel. **Linguagem e dança**. São Paulo: Digitexto, 2010.  
NUNES, Fabio Oliveira. **Ctrl+Art+Del: distúrbios em arte e tecnologia**. São Paulo: Perspectiva, 2010.  
PILLAR, Analice Dutra (Org.). **A organização do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.  
SPOLIN, Viola. **Jogos teatrais na sala de aula**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

##### **Publicações Institucionais:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: arte**. Brasília: MEC /SEF, 1998.  
Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>> Acesso em: 19 fev. 2015.  
<http://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/237.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2015.  
SÃO PAULO. **O Ensino de Arte nas Séries Iniciais: Ciclo I**. VENTRELLA, Roseli Cassar; LIMA, Maria Alice. São Paulo: FDE, 2006. Disponível em: <[http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ensino\\_arte\\_ciclo1.pdf](http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ensino_arte_ciclo1.pdf)> Acesso em: 19 fev. 2015.

#### **Professor Especialista em Deficiência Visual**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

### **Conhecimentos Pedagógicos e Legislação –**

#### **Livros e Artigos:**

BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. **Um Olhar sobre a Diferença**. 9. ed. Campinas: Papyrus, 2008.  
MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. **Inclusão Escolar**: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006.  
RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

#### **Publicações Institucionais:**

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 19 fev.2015.

#### **Legislação:**

BRASIL. **DECRETO Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

### **Conhecimentos Específicos –**

#### **Livros e Artigos:**

AMARALIAN, Maria Lúcia Toledo Moraes (org.). **Deficiência visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.  
FELIPPE, João Álvaro de Moraes. **Caminhando juntos** – manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade. São Paulo: Laramara, 2001.  
SIAULYS, Mara O. de Campos; ORMELEZI, Eliana Maria; BRIANT, Maria Emília. (org.). **A deficiência visual associada à deficiência múltipla e o atendimento educacional especializado**. São Paulo: Laramara, 2010.

#### **Publicações Institucionais:**

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **A construção do conceito de número e o pré-soroban**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre\\_soroban.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/pre_soroban.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Atendimento educacional especializado**: deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Grafia Braille para a Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Orientação e mobilidade**: conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2003. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori\\_mobi.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ori_mobi.pdf)>. Acesso em: 19 fev. 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC/SEESP, 2012. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=17009&Itemid=913](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17009&Itemid=913)>. Acesso em: 19 fev. 2015.

### **Técnico Desportivo**

**Língua Portuguesa** – Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Tipologias textuais diversas. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Conjugação verbal. Crase. Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Sujeito e Predicado. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**Matemática** – Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

**Conhecimentos em Informática** –\_MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos,



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS Estado de São Paulo



uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**Conhecimentos Específicos** – Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros.





**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

Dados do candidato:

<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS EDITAL 01- 2015</b>				
<b>EMPREGO:</b>					
<b>NOME:</b>		<b>RG:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>			
<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>				<b>CID</b>	
<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO</b>				<b>NÚMERO DO CRM</b>	
<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/>SIM <input type="checkbox"/>NÃO</b>					
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA); <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE; <input type="checkbox"/> LEDOR; <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE; <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA - FONTE TAMANHO. _____; <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS; <input type="checkbox"/> OUTRA.					

Descrever a condição especial que necessita para realizar a prova

---

---

---

---

Dois Córregos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



<b>Concurso Público 01-2015 Dois Córregos</b>					
<b>Documento:</b>	<b>Pessoa com Deficiência</b>				
<b>Remetente:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Município:</b>		<b>Cidade</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Destinatário: INDEPAC - CONCURSOS</b>					
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Jabaquara nº 1.802 - CAIXA POSTAL 80.391</b>				
<b>Bairro</b>	<b>Saúde</b>	<b>Cidade</b>	<b>São Paulo/SP</b>	<b>CEP</b>	<b>04046 - 973</b>





**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO**

Dados do candidato:

CONCURSO PÚBLICO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS EDITAL 01- 2015	
NOME:			
EMPREGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	
<b>ATENÇÃO:</b> Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):			<b>Número de folhas</b>
<input type="checkbox"/> Título de Doutor em área relacionada à Educação		<input type="checkbox"/> 1	
<input type="checkbox"/> Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutorado)		<input type="checkbox"/> 1	
<input type="checkbox"/> Pós-Graduação na área de Educação com, no mínimo, 360 horas (desde que não utilizado como pré-requisito para inscrição)		<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2	

Dois Córregos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada a nota da prova objetiva, os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para as funções públicas) serão exigidos em outra ocasião.



Concurso Público 01-2015 Dois Córregos			
Documento:	TÍTULO (S)		
Remetente:			
Endereço:			
Município:	Cidade		CEP:

Destinatário:	INDEPAC - CONCURSOS			
Endereço:	Avenida Jabaquara nº 1.802 - CAIXA POSTAL 80.391			
Bairro	Saúde	Cidade	São Paulo/SP	CEP 04046 - 973



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**ANEXO V - FORMULÁRIO DE JURADO DO TRIBUNAL DO JÚRI**

Dados do candidato:

<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS EDITAL 01- 2015</b>		
<b>EMPREGO:</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG - nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro, \_\_\_\_\_ município, \_\_\_\_\_/SP, declaro para os devidos fins de Direito que exerci, ou exerço função do Tribunal do Júri de acordo com a lei 11.689/2008.

Dessa forma, declaro que as informações por mim prestadas representam a verdade, e caso a análise dos documentos realizada não atenda totalmente as exigências contidas na Lei nº 11.689/2008, não terei direito ao benefício no critério de desempate previsto conforme estabelecido no subitem 7.4.1 do Edital de Abertura.

Assim, assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas, pois correspondem ao inteiro teor da verdade e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, **previstas no artigo 299 incorrendo em crime de falsidade ideológica.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



<b>Processo Seletivo 01-2015 Dois Córregos</b>					
<b>Documento:</b>	<b>TRIBUNAL DO JURI</b>				
<b>Remetente:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Município:</b>		<b>Cidade</b>		<b>CEP:</b>	

<b>Destinatário:</b>	<b>INDEPAC - CONCURSOS</b>				
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Jabaquara nº 1.802 - CAIXA POSTAL 80.391</b>				
<b>Bairro</b>	<b>Saúde</b>	<b>Cidade</b>	<b>São Paulo/SP</b>	<b>CEP</b>	<b>04046 - 973</b>



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**Estado de São Paulo**



**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Dados do candidato:

<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS EDITAL 01- 2015</b>		
<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> Assinale o tipo de recurso:			
<b>X</b>	<b>RECURSO</b>		
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA		
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Questão nº	
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA		
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO		

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão).

---

---

---

---

---

---

---

---

Preencher em letra de forma ou à máquina

Dois Córregos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS EDITAL 01- 2015</b>		
<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>EMPREGO:</b>			
<b>X</b>	<b>RECURSO</b>		
	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA		
	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Questão nº	
	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA		
	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO		

Dois Córregos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento